



Of. nº 10-A/5328-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 13 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 3115/2025 Protocolo nº 806188/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Joelson de Araújo, protocolada sob o nº 806188/2025, encaminhar, em anexo, Ofício nº 4918-SMS//BRP, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente

GUSTAVO D'OGO FINCK
Prefeito

CAVARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 1268 26:39

23 OUT. 2025



Of. nº 4918-SMS//BRP

Novo Hamburgo, 24 de setembro de 2025

Ao Senhor
Vereador Joelson de Araújo
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à indicação nº 3115/2025

Senhor(a) Vereador,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao documento supracitado, protocolado sob nº 806188/25, responder que acolhemos a indicação feita e seguimos em constante inspeção para que os serviços de saúde estejam em pleno funcionamento e de acordo com as previsões legais e estabelecidas entre a administração pública e os profissionais.

Recentemente implementamos a exigência de registro de ponto via cadastramento biométrico para todos os profissionais da rede pública de saúde, o que inclui os médicos de nossa competência, sendo que, dentre o que for exigido e permitido por legislação trabalhista, é indispensável e obrigatório que o façam conforme estabelecido, com devida redução salarial caso descumprido.

Certos de que tal medida contempla o que foi indicado dentre os limites permitidos, seguimos à disposição para eventuais novos esclarecimentos e contamos com sua parceria para garantia de direitos e deveres da rede municipal de saúde.

Atenciosamente,

BETINA ESPINDULA

Secretaria Municipal da Saúde